PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ-MF 57.264.509/0001-69

rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500

DECRETO nº 815, de 10 de novembro de 2008

Revoga o Decreto nº 458, de 20 de outubro de 2008

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 458, de 20 de outubro de 2004, que concedia permissão de uso de imóvel público municipal à Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo, localizado na rua Francisco José Martins nº 4-04, centro.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA

Registre-se e publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 10 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria solo 78 815 fls. 28 V. Livro nº 01